



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.806, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“Nomeia membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em especial as contidas no Decreto nº 1.572, de 27 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, nomeada pelo Decreto nº 3.785, de 08 de março de 2023, o membro abaixo nominado:

I – Representantes Não-governamentais:

Titular: **Simão Pedro de Cristo**, em substituição a Graciele de Andrade Souza Pereira;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 20 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-